



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Projeto de Lei nº. 03 /2018

Encaminhe-se às Comissões de Justiça
e Redação de Lei
Em: 20/04/18
Presidente

Aprovado em Única Discussão
Em: 20/04/18
Presidente

EMENTA: Denomina *Rua Antônio Ferreira de Melo* a Rua conhecida como Cruzeiro 01, localizada às margens da PE - 110 (sentido Ibimirim), no Povoado de Cruzeiro do Nordeste, neste Município e dá outras providências.

O Vereador **Severino Veras** apresenta para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o seguinte projeto:

Art. 1º- Denomina *Rua Antônio Ferreira de Melo* a Rua conhecida como Cruzeiro 01, localizada às margens da PE -110 (sentido Ibimirim), no Povoado de Cruzeiro do Nordeste, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º- Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, em 09 de abril de 2018.


Severino Veras

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE

CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

JUSTIFICATIVA

O homenageado Antônio Ferreira de Melo, nasceu em Cruzeiro do Nordeste em 1920, tendo falecido em 2005, em seu tempo de vida foi Agropecuarista, comerciante e pai do comerciante Paulo Ferreira de Melo, residiu em Cruzeiro do Nordeste por toda sua existência, ajudando sempre o engrandecimento do referido Povoado,

Merece portando ser homenageado levando seu nome á Rua conhecida como Cruzeiro 01, na PE 110, sentido Ibimirim.

